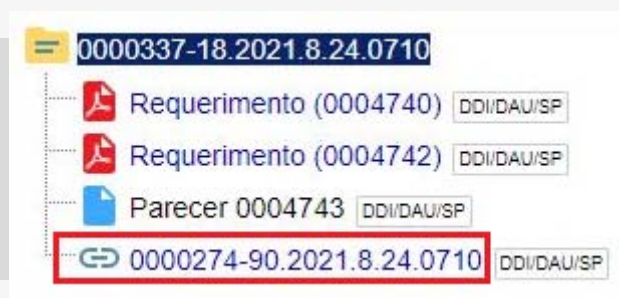


TUTORIAL

ANEXAR PROCESSO

A anexação de processos no SEI permite juntar, de maneira permanente, processos do mesmo tipo, com o mesmo interessado e com o mesmo objetivo, uma vez verificado que as informações deveriam ou poderiam estar agregadas em um processo único. Ao efetuar essa operação, o processo anexado perde sua independência e passa a compor a árvore de documentos do processo principal.


**ATENÇÃO!**

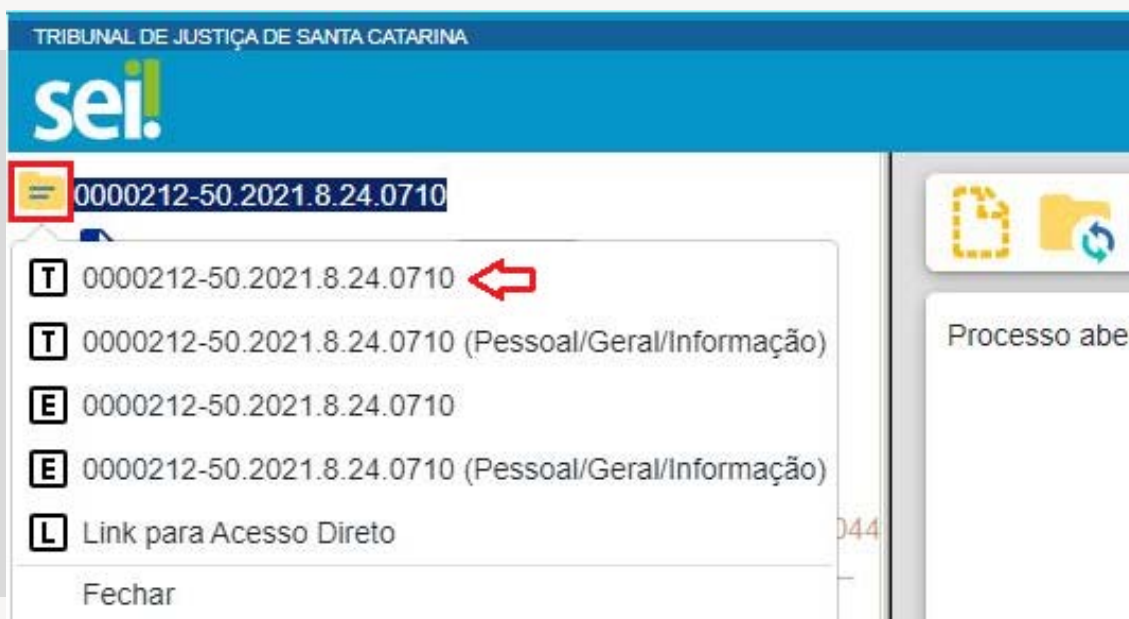
O processo a ser anexado deve estar aberto apenas na unidade que efetuará a operação e não poderá ter processos anexos a ele.

1.

Para anexar um processo a outro no SEI, anote o número do processo a ser anexado.

Veja como é fácil **copiar o número de um processo do SEI** para a área de transferência do computador.

1. Acesse o processo a ser anexado.
2. Clique no ícone , localizado na árvore do processo.



3. Selecione a primeira opção apresentada pelo sistema para copiar apenas os números.
4. Cole no local desejado, utilizando as teclas de atalho Ctrl + v.

2.

Acesse o processo principal.

3.

Clique no ícone “Anexar Processo” .



4.

Na tela “Anexação de Processos” informe o número do processo que deseja anexar no campo “Processo” (se você copiou o número do processo para a área de transferência, utilize as teclas de atalho “Ctrl + v”).



5.

Clique em “Pesquisar”. Se o número do processo estiver correto, o sistema preencherá automaticamente o campo “Tipo” e ativará o botão “Anexar”.

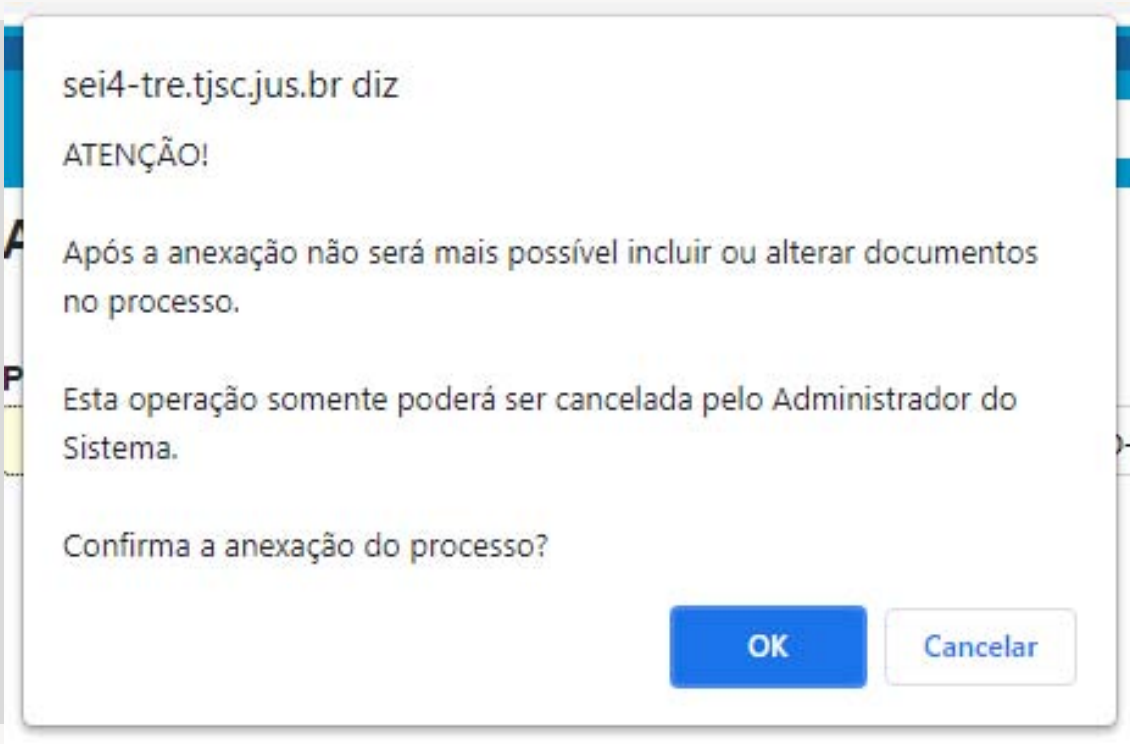


6.

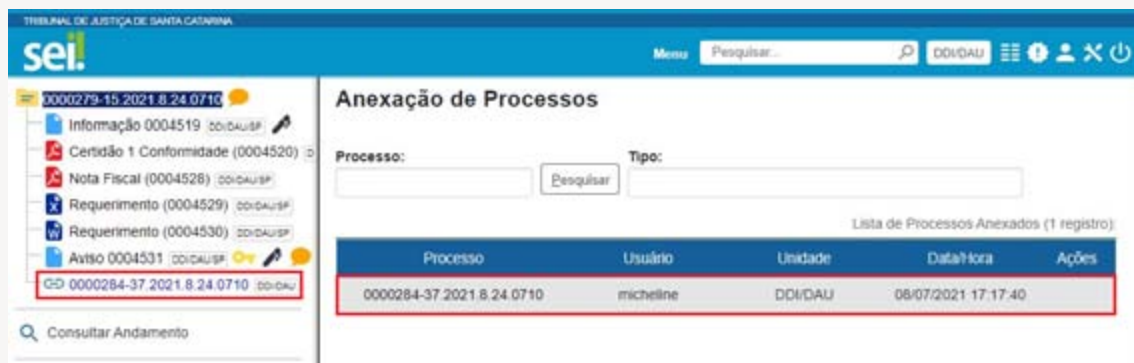
Clique em “Anexar”.

7.

Leia com atenção a mensagem do sistema e confirme a operação em “OK”.



Ao confirmar a operação, será exibida na tela “Anexação de Processos” a “Lista de Processos Anexados”.

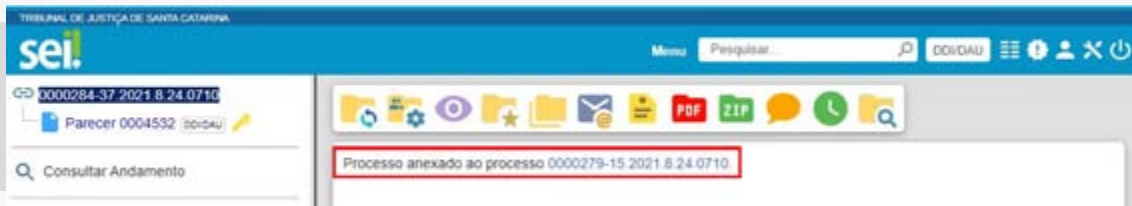



Nessa mesma tela é possível anexar outros processos. Basta repetir os passos 4, 5, 6 e 7, apresentados anteriormente.



- ◆ Para visualizar o conteúdo do processo anexado, clique sobre o seu número na árvore de documentos e, em seguida, no link que aparecerá no lado direito da tela. O processo será aberto em uma nova aba do navegador.

- ◆ No processo anexado será indicado o processo principal.



- ◆ Os relacionamentos do processo anexado são mantidos após a anexação.
- ◆ Se o processo a ser anexado for “Restrito” , esse nível de acesso será estendido ao processo principal.
- ◆ Não é possível anexar processos sigilosos.
- ◆ Caso seja necessário **realizar a desanexação do processo**, envie solicitação para suportesei@tjsc.jus.br informando o motivo da ação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina